

Corporações extrativistas, erosão democrática e política antiambiental no Brasil: para além do legal e ilegal

Juliana Neves Barros¹

Resumo: O trabalho busca analisar o papel das corporações extrativistas na escalada de autoritarismo político, desmonte de direitos e desregulação ambiental no Brasil, experimentada no período entre 2019 e 2022. Considerando as discussões traçadas em torno da expansão capitalista no país e suas formas autoritárias, apresenta dados relativos à participação desses agentes econômicos, vinculados ao capital agro mineral e fóssil, na intensificação das dinâmicas expropriatórias e no quadro de degradação ambiental. Problematiza a sub-representação dos interesses corporativos na crítica social realizada sobre tais processos e busca sinalizar algumas estratégias e mecanismos ideológicos que blindaram o capital reputacional das corporações nesse período, destacando-se a gestão das fronteiras da legalidade e da ilegalidade e a divisão do trabalho entre empresas e associações empresarias na realização do lobby junto aos poderes executivo e legislativo.

Palavras-chave: corporações extrativistas; antiambientalismo; autoritarismo político.

Extractive corporations, democratic erosion and anti-environmental politics in Brazil: beyond the legal and illegal

Abstract: The paper seeks to analyze the role of extractive corporations in the escalation of political authoritarianism, dismantling of rights and environmental deregulation in Brazil, experienced between 2019 and 2022. Considering the discussions around capitalist expansion in the country and its authoritarian forms, it presents data on the participation of these economic agents, linked to agro-mineral and fossil capital, in the intensification of expropriation dynamics and environmental degradation. It problematizes the under-representation of corporate interests in the social criticism of these processes and seeks to identify some of the strategies and ideological mechanisms that shielded the reputational capital of corporations during this period, highlighting the management of the boundaries of legality and illegality and the division of labor between companies and business associations in lobbying the executive and legislative branches.

Keywords: extractive corporations; anti-environmentalism; political authoritarianism.

¹ Professora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias da Universidade Federal do Recôncavo Baiano. Doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ. E-mail: juliananeves@ufrb.edu.br

Introdução

A experiência política recente do Brasil, traduzida na ascensão de forças de extrema direita e de um mandato destrutivo conferido a Jair Bolsonaro na presidência da República no período de 2019 a 2022, evidenciou uma correlação entre a forma autoritária assumida e a defesa de interesses diretamente ligados aos setores extrativistas. Experimentou-se um esgarçamento dos espaços democráticos: ações de restrição às liberdades públicas, ao cerceamento da crítica e da defesa dos direitos humanos, em especial daqueles engajados na luta por direitos à terra e ao território e defesa do meio ambiente, foram protagonizadas por instituições e agentes estatais num evidente processo de degradação das suas funções. De outro lado, a disseminação de discursos abertamente antiambientalistas e negacionistas na retórica oficial de governo promoveu ruídos em aparentes consensos construídos nas últimas décadas, como aqueles que compõem a gramática neoliberal da governança responsável.

As críticas ao desmonte ambiental e a aceleração do desmatamento na Amazônia que circularam mais amplamente associaram tais práticas ao alinhamento do governo com interesses de grupos de madeireiros, grileiros, garimpeiros, quase todos marcados por atuarem fora da legalidade na exploração de recursos territoriais. Essa trincheira entre o legal e ilegal apareceu no discurso midiático, ainda que de um modo indireto, como questão central a ser enfrentada em termos de política ambiental no país. Na abordagem, reforçava-se um falso antagonismo entre grupos nomeados de clandestinos, membros de crime organizado, e aqueles cunhados de mineração organizada, agronegócio sustentável, portadores da capacidade de levar adiante o pacto entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade no sistema capitalista.

Observa-se na difusão desse imaginário sociopolítico a mobilização de uma razão dualista que historicamente cumpriu e ainda cumpre um papel ideológico na percepção da crítica social sobre os problemas estruturais que afligem nossa sociedade. Lembramos que, no debate sobre os dilemas da nação brasileira para levar adiante o projeto modernizante, as polarizações entre atraso e modernidade, formalidade e informalidade, acumulação primitiva e reprodução ampliada, interesses públicos e privados, condicionaram análises sociológicas de impacto, destacando-se daí a força de conceitos como coronelismo (Leal, 1975), cordialidade (Holanda, 2004), patronato político (Faoro, 2001). Também se fizeram presentes nos debates sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento e relações centro-periferia, alinhados ao

pensamento cepalino, que partiam de uma concepção da desigualdade como se o país fosse um duplo, moderno e arcaico, rico e pobre. A reflexão seminal trazida pela obra *Crítica da Razão Dualista* (Oliveira, 2003), de 1972, representará uma inflexão nos debates da época, evidenciando a unidade dialética dos contrários, em que o setor "moderno" cresce e se alimenta da existência do "atrasado", numa análise tanto sobre o papel dos padrões da agricultura na economia urbano-industrial quanto do setor informal nas cidades. Para o autor, as economias da América Latina foram criadas como uma reserva de acumulação primitiva do sistema global e o subdesenvolvimento viria a ser a forma da exceção permanente do sistema capitalista na sua periferia.

O imaginário dualista, entretanto, permaneceu fortemente mobilizado no debate sobre o padrão político arbitrário e autoritário das tradicionais oligarquias agrárias, representativas de um poder com força mais local e regional, e o padrão internacional de atuação dos agentes modernos, que seriam representados pelas classes dos industriais e/ou das grandes empresas extrativistas. Isso mesmo levando em consideração que as classes proprietárias rurais sustentaram parcialmente sua hegemonia - mantendo o controle das relações externas da economia primário-exportadora - e os momentos de acirramento das contradições na expansão capitalista não se resolveram por rupturas, mas sim por pactuações autoritárias e pelo aprofundamento da exploração do trabalho e outros mecanismos de acumulação primitiva (Oliveira, 2003)².

Essa persistência, tanto no plano ideológico quanto no das relações reais estabelecidas, deve-se à própria manutenção da condição de extrativista do país na divisão internacional do trabalho, que determina, por meio de um sistema altamente hierarquizado e racializado, a conformação de espaços e territórios fundamentalmente voltados para a exportação de commodities agrícolas e minerais. Nessa posição, a propriedade da terra aparecerá como

² O legado da predominância do modo de produção escravista-colonial e do racismo como estruturantes do poder de classe será destaque no pensamento de Jacob Gorender e Clovis Moura. Gorender (2019) ressalta como a classe dominante, com uma enorme concentração de propriedade, riqueza e renda, dependeu, desde as plantations, de altos "custos improdutivos" para se reproduzir, incluindo sistema de punição e vigilância, práticas de suborno e fraudes, para extrair a máxima produtividade do trabalho escravo. Clóvis Moura (2020) destaca o papel das classes proprietárias brasileiras no sentido de apoiar um projeto modernizador-subalterno, apegado à permanência da concentração fundiária e da renda e da postergação do fim da escravidão, apoiando-se no racismo como elemento central no capitalismo dependente brasileiro.

elemento central nas estratégias de acumulação e o Estado brasileiro assumirá o papel de incentivar a monopolização e latifundiária via incentivos fiscais e grilagem.

Assim é que, mais do que polarização e antagonismo entre processos produtivos, um grande repertório de pesquisas apontam para uma relação de estreita complementaridade entre oligarquias locais e grupos transnacionais, entre grileiros/milícias, fazendeiros e corporações, entre aqueles encarregados do trabalho de “limpeza do campo” e os que vão se encarregar das políticas climatizadas da governança. Trata-se de uma lógica de divisão do trabalho de disciplinamento social e de controle territorial que conjuga, como denominou o antropólogo Horácio Machado Araoz (2013), tecnologias coloniais rudimentares e tecnologias coloniais de ponta. A constituição de mecanismos de gestão corporativa em forma de padrões transnacionais articula-se diretamente com as dinâmicas locais de poder. Desse modo, não há como dissociar o autoritarismo das corporações extrativistas da própria sociabilidade autoritária no Brasil e formas endêmicas de captura da máquina estatal e da noção de interesse público pelas elites dominantes.

Há de se considerar também que uma articulação de autoritarismos, de Estado e de mercado, marca há muito as práticas das corporações nos territórios, evidenciando as discrepâncias com a governança corporativa ideal. A governança real (Sardan, 2009) nas zonas extrativistas é marcada por um conjunto de normas práticas voltadas ao “disciplinamento” da contestação social, que abarcam desde a dimensão da responsabilidade social corporativa a padrões informais e estratégias de cercamento, vigilância e repressão (Hönke, 2018). Normalmente vinculadas a uma lógica persistente de poder colonial, tais espaços são geridos por um encadeamento de poderes múltiplos, exercidos à margem da lei, e que conformam uma privatização necrocapitalista da soberania (Banerjee, 2008). Nos territórios extrativistas, as corporações privadas aparecem e se enunciam como detentoras de uma soberania semelhante à do poder de Estado, identificada, por alguns autores, como “soberania compartilhada” ou “governo privado indireto” (Mbembe, 2011).

O próprio negacionismo ambiental no país, entronizado como uma política oficial no governo Bolsonaro e associado a extrema direita global, não é um fenômeno que se limita exclusivamente ao campo político-ideológico da direita, sendo articulado também por defensores do livre mercado e ruralistas, avessos à regulamentação da política ambiental. Foram

as gigantes do petróleo e gás que direcionaram financiamentos robustos para a criação de uma máquina do negacionismo climático, sobretudo a partir da criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) em 1988. Após mais de uma década financiando a negação explícita das mudanças climáticas, parte das grandes empresas perceberam o quanto isso comprometia seu capital reputacional e se alinharam no discurso com as diretrizes da governança climática global, adotando a estratégia do *greenwashing* como um horizonte mais promissor (Malm; Zetkin, 2021). No Brasil, o dispositivo do negacionismo climático no contexto da reformulação do Código Florestal constituiu-se como parte da estratégia ruralista de desregulamentação das leis florestais e de fragilização dos compromissos do governo brasileiro com acordos internacionais que reforçam a necessidade de políticas mais severas de controle do desmatamento em propriedades privadas.

Assim, considerando os mecanismos ideológicos que operaram restringindo a crítica social sobre a questão ambiental e a importância de destrinchar alguns dos interesses em jogo nessa quadra de autoritarismo ultraliberal que atravessamos, tentamos levantar elementos indiciários das relações entre os setores empresariais extrativistas e o Estado autoritário bolsonarista. A investigação foi desenvolvida com base no acesso a fontes secundárias, como notícias na imprensa, relatórios, processos judiciais, pesquisas acadêmicas, bem como mediante realização de entrevistas com lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais, assessorias populares e servidores públicos ligados a órgãos fundiários e ambientais.

1. Desmonte, desregulação e efeitos brutais

A velocidade e a profundidade do desmonte ambiental promovido desde o início de 2019 deu-se por uma sucessão de atos normativos de caráter infralegal, de “baixa autoridade”, que ficou conhecido como “infralegalismo autoritário” (Vieira; Glezer; Barbosa, 2022). Por meio de decretos, notas técnicas, pareceres, normatização de interpretação jurídica, fragmentadas em normas rotineiras do funcionamento da máquina pública, todo um trabalho de engessamento, cortes orçamentários e esvaziamento das funções institucionais foi colocado em curso, praticamente à revelia do acompanhamento e escrutínio público. Tudo isso aliado a um rebaixamento do quadro técnico de servidores, substituído por militares, forças policiais e

outros sem a qualificação exigida, e instauração de uma “política da mordação” sobre a atuação dos servidores.

O cipoal de mudanças normativas significou uma brutal fragilização do aparato regulatório, cumplicidade com processos de expropriação, contaminação e subjugação da força de trabalho, derrocada de direitos sociais mínimos e a consagração do automonitoramento empresarial. Os interesses extrativistas passaram a estar fortemente autor representados em órgãos como o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Todos fizeram convergir o funcionamento da máquina pública para a defesa prioritária de pretensos proprietários individuais de terras e avanço da fronteiras agro minerais, com redução das restrições existentes em terras indígenas, faixas de fronteira e unidades de conservação; apoio à legalização do garimpo; paralisação de todos os processos de demarcação de territórios indígenas, quilombolas e áreas de reforma agraria; conversão de terras públicas ao estoque privado por meio da abertura dessas terras à exploração econômica e de políticas de titulação de lotes da reforma agraria; medidas de legalização da grilagem; flexibilização de procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental e a liberação desenfreada de agrotóxicos (ASCEMA, 2020; Resende, 2022)

Na política mineral, a dita “guilhotina regulatória” ou “Política de redução do Fardo regulatório” expressou-se na publicação de uma série de atos que resultaram no maior número de outorgas minerárias da série histórica desde 1988. Leilão eletrônico, requerimentos online, automatização, dispensa de vistoria in loco, licença-tácita, emissão de Guias de Utilização sem a licença ambiental, regulamentação de projetos de mineração, energia e infraestrutura em áreas de assentamento da reforma agrária, autorização para destruição de cavernas, emissão da Declaração de Utilidade Pública pela ANM para fins de desapropriação, foram alguns das medidas efetivadas (Angelo, 2020d; 2021a). Muitas delas expressaram pautas reivindicadas há tempos por grandes mineradoras e renderam referencias bem elogiosas das mesmas ao “trabalho de vanguarda” que a ANM promoveu e à “simbiose” do empresariado com o governo Bolsonaro (Observatório [...], 2023; Reginatto, 2022).

O setor do Petróleo e Gás experimentou um avanço na privatização da exploração e abertura à participação de empresas estrangeiras. Desde 2016, com o fim da obrigatoriedade do

sistema de partilha com participação obrigatória da Petrobrás, houve um crescimento substancial do número de contratos de exploração e produção com multinacionais. A Total saltou de 15 para 21 contratos em 2016 e 2020. No mesmo período, a ExxonMobil aumentou de 3 para 28 contratos, enquanto a Shell partiu de 6 para 31 (Hofmeister *et al.*, 2021). Em 2018, as britânicas Shell e BP já acumulavam 13,5 bilhões de barris de petróleo em reservas do Pré-Sal (Mcevoy, 2020). Em 2019, a Shell era a segunda maior detentora das reservas do Pré-sal depois da Petrobras. Bolsonaro incrementou também a expansão hidrocarborífera por meio de leilões de reservas e investiu na pauta da construção do novo marco regulatório do gás natural, que favoreceu a abertura ao mercado, além de facilitar o acesso de empresas privadas às estruturas construídas pela Petrobras como gasodutos e unidades de processamento.

Observou-se uma escalada na grilagem de terras, no uso fraudulento dos cadastros públicos sobre informações fundiárias e ambientais e na pressão para aprovar mecanismos de legalização de ocupação ilícita, como o PL 2.633/2020, que amplia a área máxima a ser regularizada, dispensa a fiscalização ou vistoria, prevendo a autodeclaração como base e amplia o prazo de ocupação (Sauer *et al.*, 2021). A facilitação na titulação de lotes de assentamentos e a abertura para exploração privada em terras indígenas, prevista no PL 191/20 (dentre as atividades liberadas estão o arrendamento de terras indígenas para a produção agropecuária, inclusive de produtos transgênicos, a mineração e o garimpo, a exploração de petróleo e a construção de usinas hidrelétricas), foram mecanismos encontrados para recolocar no mercado as terras públicas ou comunitárias, assim como o Programa Titula Brasil, que facilitou a venda de lotes de assentamentos mediante agilização da titulação definitiva (Ramos, 2022).

Embora parte da “desburocratização” tenha sido justificada sob o argumento de “recuperar os danos sofridos” com a Covid-19, na prática, o setor mineral brasileiro foi o que registrou maior crescimento e manteve tendência de lucros recordes entre 2020 e 2022 (Observatório [...], 2023; Angelo, 2020b). Dados financeiros sobre o agronegócio mostram que não houve crise para o setor e, de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CEPEA, 2022), fechou 2021 com uma expansão de 8,3% em relação a 2020, que já havia apresentado um crescimento recorde de 24,31% em relação a 2019. Isso apesar do empobrecimento da população e do aumento da fome.

Essas mudanças representaram vulnerabilização ainda maior das populações do campo e dos povos e comunidades tradicionais e repercutem nas estatísticas: aumento dos requerimentos para exploração mineral em TIs, aumento do garimpo ilegal e invasão de terras indígenas, desmatamento recorde, nenhuma demarcação de terra indígena ou quilombola, nenhum assentamento criado, a não ser naquelas situações determinadas pelo judiciário; desmonte de políticas de segurança alimentar; reversão de áreas desapropriadas para estoque fundiário de mercado privado; facilitação da titulação de lotes; contaminação de territórios pesqueiros; entre outros.

O Caderno Conflitos no Campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022) mostra um crescimento de cerca de 54% dos conflitos após o golpe de 2016 e a média de 03 (três) anos do governo Bolsonaro é maior que a média anual de toda serie. Dois terços das vítimas da violência são de populações tradicionais, o que mostra a intensidade da expropriação em curso vez que se trata de grupos em posse da terra. Como principais agentes, aparecem os empresários e fazendeiros e na sequência grileiros, madeireiros e garimpeiros. A proporção de ações protagonizadas por movimentos sociais, como ocupações, retomadas e acampamentos, caiu para 3%, enquanto as ações dos grupos dominantes representam 97%.

O levantamento “Na linha de frente: violações contra quem defende direitos humanos (2019-2022)”, realizado pelas organizações Justiça Global e Terra de Direitos (Silva *et al.*, 2023), destaca que, no Brasil, a maior parte das pessoas e coletivos que sofreram violações (assassinatos, ameaças, criminalização, deslegitimação) estão engajadas na defesa de direitos ligados à terra, território e meio ambiente e o lugar da maioria das ameaças são territórios tradicionalmente ocupados. A maior parte das vítimas são indígenas, seguidas por pessoas negras. Num âmbito mais global, um relatório da Global Witness (Hines, 2022) revela que, durante a última década, três quartos dos ataques letais registrados contra ativistas ambientais e do direito à terra ocorreram na América Latina. Quando o setor pode ser identificado, pouco mais de um quarto deles estavam ligados à exploração de recursos – extração de madeira, mineração e agronegócio em grande escala – e barragens hidrelétricas e outras obras de infraestrutura. Desde 2012, o Brasil aparece com destaque como um dos países mais letais para os defensores da terra e do meio ambiente, tendo o maior número documentado de assassinatos. Cerca de um terço vítimas eram indígenas ou afrodescendentes e mais de 85% aconteceram na

Amazônia - a principal fronteira da luta pelos direitos indígenas e ambientais e palco de uma batalha por recursos territoriais. Como as principais motivações para os assassinatos de defensores ambientais, a Global Witness aponta a desigualdade fundiária (que é maior nos estados com maior produção de commodities agrícolas); redução do espaço cívico e cultura da impunidade corporativa, com uma organização das cadeias produtivas globais das empresas desnecessariamente complexas e pouco transparentes, tornando difícil para as comunidades saber quem é responsável (Hines, 2022).

2 A atuação das corporações por meio dos *lobbies* e associações empresariais

As mudanças normativas não só beneficiaram as corporações extrativistas, que tiveram lucros extraordinários em meio a tantas crises, mas contaram com sua participação ativa na formulação das propostas. A esfera pública mais reduzida – devido à ambiência de intimidação instaurada, à redução dos espaços institucionais de participação e ao confinamento devido à pandemia - criou o clima propício para expansão dos lobbies tradicionais, fazendo com que as empresas empurrassem ainda mais seus interesses junto aos tomadores de decisão no Planalto e no poder legislativo, num ânimo de garantir mudanças normativas voltado tanto para a suspensão, redução ou remoção de regulamentações ambientais. Por meio de associações empresariais, as transnacionais puderam atuar em várias direções junto ao Estado – pressionando para o retrocesso na garantia de direitos, aliando-se com grupos negacionistas e financiando golpistas - sem macular a imagem de sustentável e responsável já que não atuavam em nome próprio. Em nome próprio, voltaram-se para a opinião pública em geral, aproveitando-se do contexto da pandemia para defender a “essencialidade” das atividades do setor extrativo, renovar o marketing social com a pauta da Solidariedade S/A, promover uma comunicação "positiva" que vem a reforçar sua capacidade autorregulatória e de realização do interesse público por parte das empresas, dispensando as regulamentações vinculativas feitas pelo Estado (Angelo, 2020c). Alguns pesquisadores denominaram essa estratégia de “coronawashing”.

No setor mineral, a influência das mineradoras pode ser evidenciada a partir da movimentação do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) – que representa 85% da grande mineração no Brasil e reúne empresas como Vale, Kinross, Alcoa e Anglo American – e foi convocado constantemente para opinar sobre o rumo de políticas públicas voltadas para o setor,

como foi o caso do Programa Mineração e Desenvolvimento e do Plano Lavra (Castilho; Pereira, 2022; Angelo, 2020a). A Confederação Nacional da Indústria também instalou um Conselho de Mineração em 2019 e foi a principal interlocutora para a inclusão da mineração no decreto de atividades essenciais durante a pandemia (Abreu, 2020). No Congresso, o lobby empresarial se articulou com a Frente Parlamentar da Mineração (FPM), criada em 2019, no início do governo Bolsonaro, e que contou com o Instituto de Desenvolvimento da Mineração (IDM) como responsável por toda a assessoria técnica feita em Brasília. O IDM afirma que “através de um Acordo de Cooperação Técnica é o instituto oficial de apoio técnico normativo e científico da Frente Parlamentar Mista da Mineração do Congresso Nacional brasileiro e um dos principais interlocutores entre mineradores e Parlamentares do Brasil”. Em seu site é possível verificar uma lista de atividades realizadas pela Frente em 2020, entre elas audiências para tratar da extração mineral na Amazônia e da situação dos garimpeiros e mineradores nacionais, contribuições na elaboração de resoluções e projetos de lei (IDM, [2024]).

O lobby do agronegócio intensificou suas ações no Congresso por meio da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) - considerada a mais influente nas articulações e negociações de políticas públicas no Poder Legislativo – e do Instituto Pensar Agropecuária (IPA), criado em 2011 como um órgão de intermediação com entidades do agronegócio. O IPA foi constituído como uma associação de direito privado, financiada por entidades do agronegócio e agrega, além de organizações ruralistas, entidades representantes das indústrias ligadas à agropecuária. Atualmente, é composto por 44 entidades. O dossiê “Quem financia a boiada” (Castilho; Jacob, 2022) mostra a crescente institucionalização do IPA desde o início do governo Bolsonaro, ganhando marca pública por sua menção em documentos oficiais e por meio da constituição de um site. Com o aumento de verbas, o instituto multiplicou sua equipe, avançando sua atuação, não só na esfera legislativa, como no Executivo e no Judiciário, intermediando o contato de empresas e associações com parlamentares e representantes do governo e na elaboração de campanhas pró-agronegócio. No Legislativo, o Instituto tem

produzido minutas e relatórios que dão suporte a projetos de lei antiambientais em tramitação no Congresso Nacional, conhecidos como “Pacote da Destruição” ou “Combo da Morte”³.

O estudo do observatório De Olho Nos Ruralistas mostra que o IPA integra “o ecossistema do lobby ruralista instalado em Brasília”, sendo financiado por “48 associações do agronegócio, que reúnem mais de mil empresas e 69 mil produtores de diferentes setores” (Castilho, 2022, p. 4) como soja, milho, algodão, cana, frigoríficos, papel e celulose, agrotóxicos, entre outros, além do setor financeiro. Por meio do IPA, gigantes multinacionais financiam a atuação da bancada ruralista, blindando sua aparição. É uma forma de financiamento indireto, que se materializa com repasse de recursos mensais por meio de associações formadas pelas empresas (ABA, APROSOJA, etc.), algumas delas conhecidas por financiar atos antidemocráticos, como os do dia 7 de setembro de 2021. Multinacionais como Bunge, Cargill, Bayer, Basf, JBS, BRF, ADM (Archer Daniels Midland), Louis Dreyfus Company, Nestlé, Klabin, Gerdau, Syngenta, Rabobank, Santander e outros estão presentes em várias dessas associações ocupando cargos executivos e de liderança (Castilho, 2022).

O relatório As Veias Abertas (Castilho; Pereira, 2022) mostra uma recorrência de encontros e reuniões entre executivos do IBRAM e órgãos do MME e MMA. Com os órgãos ambientais, as campeãs de reuniões privadas - Vale S.A., Shell, Neoenergia, Volkswagen e Rumo S.A - também são aquelas com os maiores valores em multas no governo Bolsonaro. Esse mesmo acesso privilegiado foi registrado nas reuniões entre representantes do IPA, FPA e empresas do agronegócio com o Ministério da Agricultura (Castilho, 2022).

Executivos de grandes multinacionais figuram entre interlocutores principais: Syngenta; JBS; Bayer; Basf; Nestlé e Cargill. O estudo “Comércio Tóxico, a ofensiva do lobby dos agrotóxicos” (Bombardi; Changoe, 2022) apontou que a Bayer/Monsanto, Basf e Syngenta

³ No site da entidade (IPA, 2023), são destacados os seguintes pleitos discutidos dentro dos três poderes: projetos e ações de “melhoria” do processo de regularização fundiária (MP 910; Projeto de Lei 2633/20), garantia de crédito a produtores e financiamento de dívidas (MP 897/90, convertida na Lei nº 13.986/20), defesa do novo marco legal para o licenciamento ambiental no Brasil, defesa das relações bilaterais entre Brasil e China, defesa da publicação do Decreto 10.282/20 e da Medida Provisória (MP 926/20) que garante ao governo federal a competência sobre serviços essenciais, como a agricultura e o transporte de cargas, redução de ICMS, propostas para o Plano Safra 2020/2021, apoio à FPA com relação à questão do Marco Temporal de 5/10/1988 para as demarcações de terras indígenas, processo de ratificação do Protocolo de Nagoya pelo Brasil no Congresso Nacional, apoio à FPA e ao Ministério da Agricultura (MAPA) na criação da Plataforma Nacional de Registro e Gestão de Tratores e Equipamentos Agrícolas (AGID); apoio à retirada do Brasil da Convenção 169, o que está em discussão por um GT criado no primeiro ano do governo Bolsonaro.

gastaram cerca de dois milhões de euros para apoiar as atividades de lobby do IPA e assim tiveram seus interesses contemplados com a multiplicação no uso de agrotóxicos e um número recorde de novas substâncias aprovadas desde que Jair Bolsonaro assumiu o poder. Apenas em 2021, foram autorizados 562 novos pesticidas.

O trânsito livre das empresas pelo governo chama atenção pela disparidade de acesso se observarmos o alijamento de outros grupos sociais, como quilombolas, indígenas, camponeses, dos processos de discussão. Nesse período, movimentos sociais foram recebidos menos de dez vezes pelos órgãos ambientais, enquanto membros da FPA mais de 700 vezes (Castilho; Jacob, 2022).

As transnacionais contaram também com a atuação valiosa das embaixadas de seus países de origem. Documentos obtidos pelo Observatório da Mineração evidenciam uma agenda intensa de reuniões do Ministério de Minas e Energia (MME) em 2020 e 2021 com embaixadores dos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Austrália, países em que as mineradoras têm grande força econômica e política, a exemplo da Anglo-australiana BHP, a inglesa Anglo American, as canadenses Kinross, Equinox Gold e Belo Sun e a Mosaic Fertilizantes, para citar apenas alguns (Angelo, 2021b). A intermediação também serviu ao fortalecimento dos interesses das petroleiras na apropriação das reservas nas camadas do pré-sal (Rockmann, 2018).

O investimento cada vez maior das empresas nas atividades políticas, em especial junto ao Congresso, mostra o papel proeminente que as associações comerciais exercem, tanto na construção de discursos coerentes, coalizões, priorização de questões, quando na proteção à reputação das empresas em questões potencialmente negativas para sua imagem pública. Assim, além da posição das empresas em si, importa analisar também as dos lobbies a que pertencem e que financiam, pois muitas vezes tem direcionamentos bifurcados.

O governo Bolsonaro evidencia como o autoritarismo político e a atuação lobista tendem a se retroalimentar na dinâmica neoliberal. Se o lobby permite a penetração do poder corporativo na própria formulação da política, as reconfigurações institucionais autoritárias promovem o insulamento das práticas institucionais do dissenso político e social, distanciando determinados grupos do acesso aos tomadores de decisão e facilitando a captura dos processos públicos pelos mais poderosos.

A respeito, estudos que analisam experiências de regulamentação do lobby em diferentes países, apontam como os mecanismos atuais de supervisão e transparência do lobby subestimam sistematicamente a importância dos contatos e das relações informais, que são mantidas por diversos meios, a exemplo das portas giratórias. Enquanto isso, representantes da sociedade civil ou sindicatos se veem privados de seus modos tradicionais de acesso, bem como parte de seus meios habituais de mobilização que permitiam contrabalançar um pouco essas assimetrias.

3 A cumplicidade nas cadeias produtivas e a blindagem das corporações extrativistas nas fronteiras do legal e ilegal

Os efeitos brutais do desmonte bolsonarista foram maciçamente tributados às ações de garimpeiros, grileiros e madeireiros ilegais nos territórios, sob a conivência de políticos radicais negacionistas, como se não estivessem em conexão com outros agentes econômicos dentro de uma cadeia global de transferência de recursos territoriais. Entretanto, podemos registrar a responsabilidade de grandes empresas, seja através da prática de apoio e financiamento a atores lobistas que atuaram nos retrocessos normativos e regulatórios, seja pelo estímulo a produtores, incorporados à cadeia global das commodities, que protagonizam ações violentas e usurpadoras nos territórios.

No Brasil, as atividades de pecuária e produção de soja, que tem a China, a União Europeia e os Estados Unidos como principais destinos, figuram entre as principais responsáveis pelo desmatamento. O relatório anual de desmatamento de 2022 do MapBiomas revela que a agropecuária respondeu por quase 96% do desmatamento no Brasil em 2022, consolidando-se como o principal vetor de supressão de vegetação nativa, entre outros vetores, como garimpo, mineração, causa natural, expansão urbana (Mineração [...], 2022). Segundo o dossiê Agro é Fogo, entre 1985 e 2019, período que coincide com a emergência e consolidação da economia do agronegócio, 90% do desmatamento no Brasil ocorreu para a abertura de área de pastagens e monocultivos e 10% para outros usos. Isso sinaliza um modelo que se amplia, sobretudo, por meio da apropriação extensiva de terras, apesar dos chamados “ganhos de produtividade” com base nos pacotes tecnológicos (sementes geneticamente modificadas, fertilizantes químicos, agrotóxicos e maquinário) (Aguiar; Torres, 2021).

O processo de expansão da fronteira agrícola é também marcado por indicadores que se relacionam diretamente com a grilagem de terras e com a apropriação ilegal de territórios tradicionais. A conversão massiva de áreas registradas como posse em cadastros de propriedade, indicada pelos dados oficiais na escala de milhões de hectares nas duas últimas décadas, aponta que mecanismos de falsificação de títulos de propriedade estão sendo utilizados em larga escala, tendo em vista que a expansão da fronteira tem ocorrido sobre terras devolutas, de pequenos posseiros, territórios indígenas e de povos tradicionais (Legalizando [...], 2020).

O relatório *Os Invasores: quem são os empresários brasileiros e estrangeiros com mais sobreposições em terras indígenas* (Castilho *et al.*, 2023) revelou conexões de corporações e grupos financeiros de cinco continentes com 1.692 fazendas incidentes em terras indígenas. Entre as áreas sobrepostas, 18,6% são atualmente destinadas à produção agropecuária (a maior parte de gado e soja). Junto, vem a exploração madeireira, o setor de cana e etanol e a fruticultura. Entre as empresas apontadas no levantamento, estão alguns dos principais conglomerados do agronegócio brasileiro e internacional, como Bunge, Amaggi, Bom Futuro, Lactalis, Cosan, Ducoco e Nichio, além dos bancos Itaú e Bradesco e dos fundos de investimento XP, Gávea, IFC e Mubadala.

Com o intuito de mostrar a cadeia de participações na divisão do trabalho de controle territorial, incluindo financiadores internacionais, foi que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) organizou uma série de relatórios denominada *Cumplicidade com a Destruição*, onde mostra o papel desempenhado por grandes mineradoras, bancos europeus, gigantes do agronegócio, na destruição em curso, nas ameaças aos territórios indígenas e no fomento à ação de desmatadores e grileiros entre 2017 e 2019. Essas operações criminosas abastecem uma série de empresas européias e norte-americanas e seus consumidores. As descobertas detalham os elos da cadeia de suprimentos entre infratores ambientais brasileiros e empresas importadoras europeias e norte-americanas, além de receber financiamento de dezenas de instituições privadas (APIB; AMAZON WATCH, 2019, 2020, 2022a, 2022b)

Segundo levantamento do InfoAmazonia, existem mais de 20 mil requerimentos minerários ativos na ANM que pedem liberação para explorar, principalmente ouro, ferro e cobre, em quase 40% das áreas de assentamentos listadas pelo Incra; a maioria localizada na Amazonia Legal. Mineradoras como Belo Sun e Vale estão na lista (Bispo, 2022). Uma outra

frente de atuação das mineradoras dizia respeito às possibilidades de avanço sobre unidades de conservação. Segundo a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e um Parecer da própria procuradoria da ANM, requerimentos dentro de áreas de proteção integral deveriam ser sumariamente indeferidos. Mas isso não ocorreu – pelo contrário, o número de pedidos cresceu sob o governo Bolsonaro. Uma reportagem do Intercept se debruçou sobre os pedidos de autorização feitos na ANM e encontrou 441 requerimentos para escavar regiões que deveriam permanecer intactas por constituírem unidades de proteção integral. Ao fazer os pedidos sabendo daquela proibição, empresas e pessoas faziam pressão política pela liberação da mineração nessas áreas. (Potter, 2019). O projeto Amazônia Minada registrou 3.595 requerimentos minerários em trâmite na Agência Nacional de Mineração (ANM) para exploração em terras indígenas e unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira (INFOAMAZONIA, [2024]).

Um relatório produzido pela Global Witness (2021) – Semeando Conflitos: Como empresas multinacionais de comércio de commodities agrícolas contribuem para violações a direitos humanos no setor brasileiro da soja” – mostra como gigantes como Archer Daniels Midland (ADM), Bunge e Cargill financiam a violência e a destruição no cerrado ao comprarem soja de produtores desmatadores ou envolvidos em conflitos fundiários. A pesquisa mostra o acirramento de conflitos entre comunidades tradicionais e produtores/fazendeiros interessados em expandir a produção de monoculturas como soja e algodão, que utilizam de métodos violentos para expulsar as comunidades e grilar suas terras. Um dos mecanismos utilizados pelos “sojeiros” é a incorporação de terras de comunidades tradicionais como reservas legais “a fim de compensar o desmatamento nas suas fazendas e obter legitimidade jurídica e ambiental às suas atividades”, num fenômeno que ficou conhecido como “grilagem verde”. Os pesquisadores revelaram ainda que parte da soja das fazendas em questão é exportada para a Europa sob um esquema de certificação de carbono "sustentável".

Na pecuária, várias reportagens investigativas (Domenici; Oliveira, 2020; Anistia Internacional, 2020; GREENPEACE, 2021; Castilho *et al.*, 2023; Hurowitz *et al.*, 2019) registram que grandes empresas do setor compram gado de pecuaristas multados em regiões campeãs de desmatamento, algumas delas no epicentro das queimadas na Amazônia. Através da prática conhecida como “lavagem de gado”, obtém produtos de animais criados em áreas

ligadas ao desmatamento e que depois são transportados para “fazendas limpas” no sentido de se evadir dos requisitos compromissados.

Na indústria petroléira, o gigantesco vazamento de óleo na costa da região Nordeste ocorrido em 2019 trouxe à tona as artimanhas adotadas pelas grandes empresas para que o fluxo marítimo de suas mercadorias não seja rastreado a fim de evitar o pagamento de tributo. Como mecanismo de redução de custo logístico, tem sido cada vez mais recorrente a prática de se desligar os transmissores para que os navios não possam ser rastreados por satélite, o que configura uma verdadeira frota crescente de “petroleiros piratas”. Outra prática que aumenta os riscos de vazamentos e derramamentos tem sido o abastecimento de navios fora dos portos, em alto mar, na modalidade ship-to-ship (Nozaki, 2019). Os vazamentos constituem antes uma regra, um evento rotineiro, do que uma exceção (CPT, 2021).

No início de 2023, a tentativa de golpe culminada logo após a derrota de Bolsonaro, uma semana após a posse de Lula – no dia 8 de janeiro –, mostra uma participação proativa de setores do agronegócio na orquestração dos atos, que incluíram o saque e a depredação das sedes dos Três Poderes, em Brasília, bloqueio de rodovias em cinco estados, trancamento de entrada de portos e refinarias de petróleo, destruição de torres de energia e organização de caravanas para a capital federal. O dossiê *As Origens Agrárias do Terror* mostra as conexões agrárias de 44 empresários e políticos que atuaram na organização dos atos terroristas — incluindo membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). As evidências apresentadas pelos inquéritos mostram a existência de uma rede de empresários e políticos orquestrando e financiando a derrubada do governo eleito de Luiz Inácio Lula da Silva. O bloqueio, por ordem do STF, das contas de 43 empresas e indivíduos que financiaram os atos mostra que vinte e quatro deles têm sedes ou filiais em Sorriso — município com maior produção de soja em Mato Grosso, o estado que mais produz grãos no Brasil. Sojeiros, transportadores de cargas, pecuaristas, comerciantes de insumos, equipamentos e veículos agrícolas, distribuidores de combustíveis, instituições financeiras e corretores imobiliários compõem esse grupo ligado ao agronegócio e, principalmente, à soja.

Outros estão ligados a demais atividades do agronegócio, como transporte, pulverização de agrotóxicos e comercialização de máquinas e insumos agrícolas (Fialho *et al.*, 2023).

Frente às várias denúncias de violações de direitos que sistematicamente são direcionadas às grandes empresas extrativistas, a resposta oca, apelativa ao abstracionismo jurídico, é “Estamos dentro da legalidade”, mesmo quando não estejam. O discurso do legalismo formal constitui um forte componente da legitimação do poder. Entretanto, observamos uma série de mecanismos de burla e usurpação como práticas das transnacionais que escapam ao escrutínio público e passam por uma “normalização”. Não é casual que o desmatamento recorde tem sido registrado exatamente nas áreas de expansão da fronteira agromineral. Ao lado de TACs, moratórias, compromissos internacionais em não obter produtos de áreas desmatadas, o levantamento de dados aponta a persistência renovada de mecanismos que buscam dar ares de legalidade a práticas criminosas, estimuladas pelas relações comerciais no mercado global de commodities, como: a grilagem verde, amplamente utilizada na cadeia da soja; a lavagem de gado ou boi-pirata, presente na cadeia de fornecimento e exportação da carne; a atuação dos petroleiros piratas, que dificulta a identificação e responsabilização nas situações de vazamento e em diversos outros crimes ambientais praticados pela indústria petroleira; a lavagem de ouro no garimpo ilegal, que camufla a origem do produto a partir da invasão de terras indígenas e unidades de conservação; as práticas de arrendamentos em terras indígenas disfarçadas de cooperação agrícola”; a contratação terceirizada de milícias para atuarem no controle do território, entre outras práticas. Além disso, as corporações investem em estratégias variadas de ocultação dos passivos sociais e ambientais, que passam pelo controle sobre informações técnicas especializadas, pela disseminação da dúvida e desqualificação das denúncias com argumentos pseudocientíficos, além de impulsionarem a expulsão de comunidades e grupos a partir da manipulação do discurso da segurança e das condições ambientais inadequadas, como vem ocorrendo com as contaminações químicas em áreas pesqueiras e áreas contíguas às barragens de mineradoras. A fragilização das ações de controle e fiscalização corroborou também o quadro de normalização da impunidade corporativa.

As situações acima documentadas mostram como os setores extrativistas articulam-se numa coalizão e interesses minerários, madeireiros, agropecuários e de comerciantes locais que inclui um conjunto de ações tidas como ilegais, criminosas ou informais. A seletividade penal que interessar à regra do jogo determinará quais aparecerão como criminosas ou não e quais

aparecerão como arautos do desenvolvimento nacional e da democracia. Vera Telles e Daniel Hirata (2010), ao abordar as porosidades entre o legal e ilegal, formal e informal nas economias urbanas, lembra que não se trata de indiferenciação entre uns e outros muito menos de universos paralelos, incomunicáveis ou opostos. Invocando a formulação de Foucault em torno da gestão dos ilegalismos, observa que não se tratam de imperfeições ou lacunas nas aplicações das leis, mas sim compõem jogos de poder e se distribuem conforme uma lógica classificatória de espaços em que a lei pode ser violada ou ignorada ou aqueles em que as infrações são sancionadas.

Considerações finais

As práticas das transnacionais extrativistas, além de revelarem o autoritarismo e as ilegalidades que permeiam a suposta racionalidade do mercado, mostram o êxito dos mecanismos ideológicos que as escondem ou camuflam. Apesar de a destruição ambiental bolsonarista envolver a responsabilidade compartilhada com outras formas de capitais, no imaginário sociopolítico, foram os agentes locais e em situação de clandestinidade que se projetaram, enquanto os grandes setores extrativos organizados em poderosos lobbies e coalizões não ganharam centralidade.

Os dualismos do legal e ilegal ocupam uma função estratégica na gestão da crítica social e, apesar de vastamente denunciados em seu artificialismo, continuam a operar a todo vapor. A lógica de dominação das multinacionais modela-se a partir da manipulação da lei, dos códigos jurídicos, legitimando-se a partir das formas do direito, incluindo nesse o próprio mecanismo do estado de exceção da lei e a primazia do interesse nacional. Diante da escala do poder exercido, já não são meras empresas voltadas a determinados negócios, são muito mais um poder, uma autoridade soberana que se distingue dos Estados, domina-os e instrumentaliza-os (Deneault, 2018). O próprio contornar da lei constitui, segundo Michel Misse (2006 *apud* Telles; Hirata, 2010) uma forma mercantilizada de expropriação da soberania do Estado em suas prerrogativas de lei e ordem.

Além da gestão das ilegalidades, há que se destacar outros dois aspectos que se complementam na blindagem corporativa: as estratégias de incidência política e o empobrecimento da linguagem política promovido pelo neoliberalismo financeirizado. Como

observado ao tratarmos dos lobbies, o envolvimento das transnacionais no terreno das questões políticas é calibrado por uma lógica de divisão de trabalho entre empresa e suas associações comerciais que permite bifurcar lógicas de atuação díspares, como a defesa do meio ambiente de um lado e o lobby para desregulamentação ambiental de outro. As estratégias de publicidade corporativa voltadas para a importância dos seus projetos na realização da justiça social e melhoria de condições de vida das populações mais pobres é a outra âncora da reputação.

A desconexão entre discursos e práticas, a indiferença em relação à realidade dos fatos, a despolitização endêmica e o reino do poder cínico constituem mais desafios ao aguçamento da crítica. Conforme Berardi (2020), com a captura da linguagem – ambiente básico da humanidade – pela mão invisível do mercado, onde decisões políticas e escolhas sociais reduzem-se à repetição de padrões de comportamento já inscritos numa máquina global interconectada, a ideologia neoliberal, ao final, submeteu a produção e a vida social à mais agressiva das regulações – a “matematização da linguagem. Essa matematização revela-se como fundamento de inúmeras conexões discursivas que invadem nosso cotidiano, por meio da mídia e de fórmulas de algoritmos, muitas das quais vinculadas a palavras de ordem como austeridade, pagamento de dívida e privatização. Talvez isso explique, em parte, a visão triunfalista dos empreendimentos extrativistas como geradores de riqueza, sustentada pelas estatísticas de exportação das commodities, enquanto intensifica-se a violência e brutalidade dos conflitos.

Bibliografia

ABREU, D. Agência de notícias da indústria. Conselho de Mineração da CNI apresenta propostas à ANM para crescimento do setor. **Agência CNI de Notícias**. 05 ago. 2020. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/infraestrutura/conselho-de-mineracao-da-cni-apresenta-propostas-a-anm-para-crescimento-do-setor/> Acesso em: 07 nov. 2024.

AGUIAR, D.; TORRES, M. A boiada está passando: desmatar para grilar. **Agro é Fogo**. [S.l.], 2021. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/a-boiada-esta-passando-desmatar-para-grilar/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ANGELO, M. Diretor da Agência Nacional de Mineração defende ‘guilhotina regulatória’ para setor mineral em parceria com a OCDE”. **Observatório da Mineração**, [S.l.], 11 jun. 2020.

2020d. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/diretor-da-agencia-nacional-de-mineracao-defende-guilhotina-regulatoria-para-o-setor-mineral-em-parceria-com-a-ocde/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

ANGELO, M. Embaixadores estrangeiros tem voz ativa na estratégia do governo Bolsonaro em liberar terras indígenas para a mineração. **Observatório da Mineração**, [S.l.], 13 set. 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/embaixadores-estrangeiros-tem-voz-ativa-na-estrategia-do-governo-bolsonaro-em-liberar-terras-indigenas-para-a-mineracao/#:~:text=Embaixadores%20estrangeiros%20que%20atuam%20no,a%20minera%C3%A7%C3%A3o%20e%20o%20garimpo>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ANGELO, M. Faturamento de mineradoras cresce 37% durante a pandemia; acumulado de 2020 registra R\$ 126 bilhões. **Observatório da Mineração**. [S.l.], 09 nov. 2020, 2020b. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/faturamento-de-mineradoras-cresce-37-durante-a-pandemia-acumulado-de-2020-registra-r-126-bilhoes/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ANGELO, M. "Guilhotina regulatória" em curso para o setor mineral pode influenciar na entrada do Brasil na OCDE. **Observatório da Mineração**, [S.l.], 18 out. 2021, 2021a. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/guilhotina-regulatoria-em-curso-para-o-setor-mineral-pode-influenciar-na-entrada-do-brasil-na-ocde/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

ANGELO, M. Metas do governo federal para a mineração foram ditadas pelo mercado, revelam documentos. **Observatório da Mineração**, [S.l.], 30 dez. 2020, 2020a. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/metas-do-governo-federal-para-a-mineracao-foram-ditadas-pelo-mercado-revelam-documentos/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ANGELO, M. Mineradoras usam a pandemia como oportunidade para “marketing espontâneo” em rede nacional. **Observatório da Mineração**, [S.l.], 20 ago. 2020, 2020c. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/mineradoras-usam-a-pandemia-como-oportunidade-para-marketing-espontaneo-em-rede-nacional/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ANISTIA INTERNACIONAL (Brasil). **Da floresta à fazenda gado bovino criado ilegalmente na Amazônia brasileira encontrado na cadeia de fornecimento da JBS**. [S.l.] 2020. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/amr19/2657/2020/bp/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB); AMAZON WATCH. **Cumplicidade na Destruição II**: como consumidores e financiadores do norte sustentam o ataque à Amazônia brasileira e seus Povos. [S.l.], 2019. Disponível em: <https://amazonwatch.org/assets/files/2019-cumplicidade-na-destruicao.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB); AMAZON WATCH. **Cumplicidade na Destruição III**: como corporações globais contribuem para violações de

direitos dos povos indígenas da Amazônia brasileira. [S.l], 2020. Disponível em: <https://amazonwatch.org/assets/files/2020-cumplicidade-na-destruicao-3.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB); AMAZON WATCH. **Cumplicidade na Destruição V**: Dossiê: Ouro de Sangue, como as empresas de tecnologia, eletrônicos e carros elétricos mais valiosas do mundo podem ter comprado ouro extraído ilegalmente das terras indígenas da Amazônia brasileira. [S.l], 2022a. Disponível em: <https://amazonwatch.org/assets/files/2022-cumplicidade-na-destruicao-v-ouro-de-sangue.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB); AMAZON WATCH. **Cumplicidade na Destruição IV**: como mineradoras e investidores internacionais contribuem para a violação dos direitos indígenas e ameaçam o futuro da Amazônia. [S.l], 2022b. Disponível em: <https://cumplicidadedestruicao.org/assets/files/2022-Cumplicidade-na-destruicao-IV.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DE MEIO AMBIENTE (ASCEMA). **Cronologia de um desastre anunciado**: ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil. Brasília: ASCEMA Nacional, 2020. Disponível em: <https://iieb.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Ascema.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2024.

BANERJEE, S. B. Necrocapitalism. **Organization Studies**. V. 29, n. 12, p. 1541-1563, 2008. Disponível em: <http://ezproxy.uws.edu.au/login?url=http://oss.sagepub.com/cgi/content/abstract/29/12/1541>. Acesso em: 06 nov. 2024.

BERARDI, F. **Asfixia**: capitalismo financeiro e a insurreição da linguagem. São Paulo: Ubu editora, 2020

BISPO, F. Questão Fundiária. Incra autoriza venda de assentamentos para mineração, energia e infraestrutura sem consulta pública. **InfoAmazonia**, Amazonas/AM, 2022. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/01/07/incra-autoriza-venda-de-assentamentos-para-mineracao-energia-e-infraestrutura-sem-consulta-publica/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

BOMBARDI, L. M.; CHANGOE, A. **Comércio tóxico**: a ofensiva do lobby dos agrotóxicos da União Europeia no Brasil. Friends of the Earth Europe, [S.l], 2022. Disponível em: <https://friendsoftheearth.eu/wp-content/uploads/2022/04/Toxic-Trading-POR.pdf?fbclid=IwAR1k15NQHfC86VdbG9fVW3EmXwqqZ6389t3Kk2FNNV6nQGoNHgJX8OJyQCw>. Acesso em: 07 nov. 2024.

CASTILHO, A. L. (Coord.). Os financiadores da boiada: como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental. De Olho nos Ruralistas e De Olho nas Eleições, [S.l], 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Os-Financiadores-da-Destruicao-2022-ptbr.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

CASTILHO, A. L. *et al.* **Os Invasores:** Quem são os empresários brasileiros e estrangeiros com mais sobreposições em terras indígenas. De Olho nos Ruralistas, [S.l.], 2023. Disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/os-invasores-quem-sao-os-empresarios-brasileiros-e-estrangeiros-com-mais>. Acesso em: 07 nov. 2024.

CASTILHO, A.; JACOB, L. B. (Coord.) **Ambiente S/A:** como o governo Bolsonaro transformou o Ministério do Meio Ambiente em um aliado do setor privado e dos desmatadores. De Olho nos Ruralistas e De Olho nas Eleições, [S.l.], 2022. Dossiê Bolsonaro (III). Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Ambiente-SA-PTBR.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

CASTILHO, A.; PEREIRA, L. I. (Coord.). **As Veias Abertas:** Bolsonaro garante garimpo ilegal nas terras indígenas e mantém MDB no comando da mineração empresarial. De Olho nos Ruralistas e De Olho nas Eleições, [S.l.], 2022. Dossiê Bolsonaro (IV). Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/09/As-Veias-Abertas-2022-PTBR.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2024.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). PIB-Agro/CEPEA: PIB do agro cresce 8,36% em 2021; participação no PIB brasileiro chega a 27,4%. **CEPEA**. Piracicaba/SP: CEPEA, 2022. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/pib-agro-cepea-pib-do-agro-cresce-8-36-em-2021-participacao-no-pib-brasileiro-chega-a-27-4.aspx#:~:text=Diante%20do%20bom%20desempenho%20do,52%2C63%25%2C%20respectivamente>. Acesso em: 20 nov. 2022

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo: Brasil, 2021**. Goiânia: CPT Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6001-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: 05 dez. 2024.

DENEALUT, A. As empresas multinacionais: um novo poder soberano. *In*: ACSELRAD, Henri (org). **Políticas territoriais, empresas e comunidades:** o neoextrativismo e a gestão empresarial do social. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2018. p. 13-32.

DOMENICI, T.; OLIVEIRA, R. Lavagem de gado dentro de terra indígena no Mato Grosso foi parar na JBS. **Agência Pública**. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/08/lavagem-de-gado-dentro-de-terra-indigena-no-mato-grosso-foi-parar-na-jbs>. Acesso em: 07 nov. 2024.

FAORO, R. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001.

FIALHO, B. *et al.* **As Origens Agrárias do Terror**. De Olho nos Ruralistas: Observatório do Agronegócio no Brasil. [S.l.], 2023. Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2023/05/As_Origens_Agrarias_do_Terror_2023.pdf. Acesso em: 07 nov. 2024.

GLOBAL WITNESS. **Semeando conflitos:** como empresas multinacionais de comércio de commodities agrícolas contribuem para violações a direitos humanos no setor brasileiro da soja. Global Witness. [S.l], 2021. Disponível em: https://www.globalwitness.org/documents/20217/Semeando_Conflitos.pdf. Acesso em: 07 nov. 2024.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2019

GREENPEACE (Brasil). **Carne de destruição:** como grandes frigoríficos seguem alimentando o desmatamento e a grilagem na Amazônia. Greenpeace Brasil: [S.l], 2021. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/carne-de-destruicao-como-grandes-frigorificos-seguem-alimentando-o-desmatamento-e-a-grilagem-na-amazonia/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

HINES, A. Década de resistência: Dez anos informando sobre o ativismo pela terra e pelo meio ambiente ao redor do mundo. **Global Witness**. [S.l], 29 set 2022. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/pt/decade-defiance-pt/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

HOFMEISTER, N. *et al.* Brasil amplia exploração no pré-sal e pressiona reserva de biodiversidade-marinha. **Agência Pública**. 16 dez. 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/12/brasil-amplia-exploracao-no-pre-sal-e-pressiona-reserva-de-biodiversidade-marinha/> Acesso em: 07 mar. 2024.

HUROWITZ, G.; JACOBSON, M.; HIGONET, E.; VON REUSNER, L. The companies behind the burning of the Amazon. **Mighty Earth**, [S.l], 2019. Disponível em: <https://stories.mightyearth.org/amazonfires/index.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

HÖNKE, J. Transnational Clientelism, Global (Resource) Governance, and the Disciplining of Dissent. **International Political Sociology**, v. 12, n. 2, p.109–124, 2018. Disponível em: <https://academic.oup.com/ips/article-abstract/12/2/109/5001838?redirectedFrom=PDF>. Acesso em: 09 nov. 2024.

INFOAMAZONIA. Projeto Amazonia Minada. [2024]. Disponível em: <https://minada.infoamazonia.org/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO (IDM). IDM Brasil. Brasília/DF. [2024]. Disponível em: <https://idmbrasil.org.br>. Acesso em 20 jun. 2022.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto:** o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LEGALIZANDO o ilegal: legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola no Matopiba. Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais - AATR, 2020. Disponível em: <https://www.aatr.org.br/post/matopiba-estudo-sobre->

institucionaliza% C3% A7% C3% A3o-da-grilagem-% C3% A9-lan% C3% A7ado. Acesso em: 07 nov. 2024.

MACHADO ARÁOZ, H. Extractivismo y “Consenso Social”: Expropiación-consumo y fabricación de subjetividades (capitalistas) en contextos neocoloniales. **Revista Cuestiones de Población y Sociedad**, Córdoba, v.3, n.3, p. 29-42, 2013.

MALM, A.; ZETKIN, C. **White skin, black fuel: on the Danger of fascismo fóssil**. London and New York: Verso, 2021, 558 p.

MBEMBE, A. **Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indirecto**. Tradução de Elisabeth Falomir Archambault. Editorial Melusina S.L., 2011. Disponível em: <https://aphuuruguay.files.wordpress.com/2014/08/achille-mbembe-necropolc3adtica-seguido-de-sobre-el-gobierno-privado-indirecto.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2024.

McEVOY, J. Exposed: The UK’s Secret Meetings With The Bolsonaro. **Brazil Wire**. 25 mar. 2020. Disponível em: <https://www.brazilwire.com/exposed-the-uks-secret-meetings-with-the-bolsonaros/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

MINERAÇÃO: Destaques do mapeamento anual de mineração e garimpo no Brasil de 1985 a 2021. **MAPBIOMAS**. [S.l], set. 2022. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/11/MapBiomias_Mineracao_2022_30_09_1.pdf_.pdf. Acesso em: 07 nov. 2024.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

NOZAKI, W. Bloqueios, navios piratas e óleo na costa brasileira. **Le Monde Diplomatique Brasil**. [S.l], 2019. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/guerra-comercial-petroleiros-piratas-e-o-vazamento-de-oleo-na-costa-brasileira-por-william-nozaki/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

OBSERVATÓRIO da Mineração. Dinamite pura: como a política mineral do governo Bolsonaro armou uma bomba climática e anti-indígena. **Observatório da Mineração**. [S.l.], 2023. Disponível em: <https://observatoriodaminerao.com.br/dinamite-pura-relatorio-produzido-por-observatorio-da-minerao-e-sinal-de-fumaca-traz-analise-do-legado-explosivo-da-politica-mineral-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em 07 nov. 2024.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo, Boitempo, 2003.

POTTER, H. Vale, offshores, políticos e até procurador do RJ querem minerar áreas proibidas na amazônia. **Intercept**. [S.l], 2019. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2019/11/21/vale-politicos-minerar-areas-proibidas-amazonia/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

RAMOS, M. F. Titula Brasil faz parte da maior ofensiva de grilagem pós-ditadura. **De Olho Nos Ruralistas e O Joio e O Trigo**. 12 abr. 2022. Disponível em:

<https://ojoioetrigo.com.br/2022/04/titula-brasil-faz-parte-da-maior-ofensiva-de-grilagem-pos-ditadura/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

REGINATTO, A. C. O governo Bolsonaro e a agenda de mineradores e garimpeiros (2019-2021). **NIEP-Marx**. Niterói, v. 10, n. 19, 2022. Disponível em: <https://www.niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/498>. Acesso em: 07 nov. 2024.

RESENDE, M. **Fundação Anti-indígena**: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro. Brasília: SINASEPE. Filiado à CEA. 2022. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/fundacao-anti-indigena-um-retrato-da-funai-sob-o-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

ROCKMANN, R. O avanço do lobby internacional no pré-sal brasileiro. **Reporter Brasil**. São Paulo/SP, 22 maio. 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/05/o-avanco-do-lobby-internacional-no-pre-sal-brasileiro/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

SARDAN, J. P. O. de. **Researching the practical norms of real governance in Africa**. Discussion paper nº 05. The Africa Power and Politics Programme, UK Department for International Development (DFID), 2008. Disponível em: <https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08bbe40f0b652dd000e6a/APPP-Discpaper5.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2024.

SAUER, S. *et al.* Ameaças, fragilização e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 3, 2021. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/issue/view/esa29-3>. Acesso em: 07 nov. 2024.

SILVA, A. L. da. *et al.* (coord.). **Na linha de frente**: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil 2019-2022. 1. ed. Curitiba/PR: Terra de Direitos, Justiça Global, 2023. Disponível em: https://www.global.org.br/wp/wp-content/uploads/2023/11/Na-Linha-de-Frente-_compressed.pdf. Acesso em: 07 nov. 2024.

TELLES, V. da S.; HIRATA, D. V. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo Social**, São Paulo, Brasil, v. 22, n. 2, p. 39–59, 2010. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ts/article/view/12638>. Acesso em: 7 nov. 2024.

VIEIRA, O. V.; GLEZER, R.; BARBOSA, A. L. P. Supremocracia e Infralegalismo Autoritário: o comportamento do Supremo Tribunal Federal durante o governo o Bolsonaro. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 591-605, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/MhZGQpCF7MTNfVF5BFsvrnv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 nov. 2024.